



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

Decreto nº 3.245, de 06 de junho de 2016.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.882 de 22 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 109.632,80 (cento e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:-3-Secretaria Munic. de Administ. e Recursos Humanos

Unidade:-1-Secretaria da Administração

4.122.10.2010.3.3.3.9.0.39.00.00.00-Outros Serv. de Terc.-PJ.....R\$ 6.000,00

Órgão:-7-Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade:-1-Secretaria Municipal da Fazenda

4.122.10.2041.3.3.3.9.0.39.00.00.00-Outros Serv. de Terc.-PJ.....R\$ 103.632,80

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão:-12-Secretaria Municipal de Planejamento

Unidade:-2-Depart. Mobilidade, Transp. e Circulação

4.125.8.2034. 3.3.3.9.0.30.00.00.00-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Órgão:-10-Secretaria Mun. da Indústria e Comércio

Unidade:-1-Secretaria Mun. da Indústria e Comércio

4.122.94.2057.3.3.3.9.0.30.00.00.00-Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

Órgão:-10-Secretaria Mun. da Indústria e Comércio

Unidade:-1-Secretaria Mun. da Indústria e Comércio

4.122.94.2057. 3.3.3.5.0.41.00.00.00-Contribuições.....R\$ 19.632,80

Órgão:-7-Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade:-1-Secretaria Municipal da Fazenda

4.122.10.2041.3.3.3.9.0.30.00.00.00-Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

Órgão:-6-Secretaria Mun.Esporte, Lazer, Cult. Turismo



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br





Tá mudando.
Tá melhorando.



Município de Taquari **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

Unidade:-2-Departamento de Cultura e Turismo

13.391.54.2022.3.3.3.9.0.30.00.00.00-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Órgão:-3-Secretaria Munic.de Administ.e Recursos Humanos

Unidade:-1-Secretaria da Administração

4.122.10.2010.3.4.4.9.0.52.00.00.00-Equip. e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Órgão:-14-Reserva de Contingência

Unidade:-1-Reserva de Contingência

99.999.999.2030.3.9.9.9.9.99.00.00.00-Reserva de Contingência.....R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 06 de

junho de 2016.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração

e Recursos Humanos



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

